

OE/06 – Implantar estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal					
FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
- Disponibilização de recursos e eficiência na gestão orçamentária e financeira; e  - Efetividade no planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal	Prover as estruturas da Intervenção Federal com meios (pessoal e material) necessários ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas.	6.1.3 - Gerenciar com eficiência as despesas necessárias ao funcionamento e a manutenção do GIFRJ e do CCTI, obtendo uma eficácia de 80% na execução orçamentária e financeira.	- Criação da Unidade Gestora (UG) da Intervenção Federal; - Criação da Ação Orçamentária da Intervenção Federal; - Elaboração e execução do Plano Orçamentário; - Elaboração e execução do Plano de Aquisições; e - Grau de alocação de recursos orçamentários federais: volume de recursos orçamentários empenhados na UG GIFRJ em relação ao total de recursos destinados à Intervenção Federal;	6.1.3.1 - Realizar a gestão eficiente e eficaz das despesas necessárias ao funcionamento e a manutenção do GIFRJ e do CCTI.	6.1.4.1 - Realizar a efetiva gestão do conhecimento e gestão patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis).
		6.1.4 - Fomentar a gestão do conhecimento e a gestão patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis) adquiridos pelo GIFRJ e recebidos por doação das pessoas jurídicas cooperantes no âmbito da Intervenção Federal.	- Organização de toda a documentação relativa à Intervenção Federal que servirá de base para posteriores consultas; - Confecção e publicação do Plano de Gestão do Conhecimento; e - Confecção e publicação do Plano de Legado.		

#### 14. PLANO DE GESTÃO DO GABINETE DA INTERVENÇÃO FEDERAL

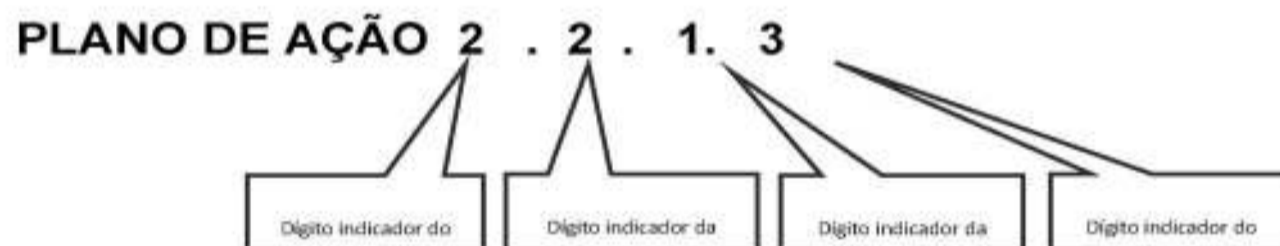
##### Observações:

1 - Os números identificadores das Metas foram elaborados da seguinte forma:



Assim, a numeração 2.2.1 indica a 1ª Meta estabelecida para a 2ª Estratégia definida para o 2º Objetivo Estratégico do Plano.

2 - Os números identificadores dos Planos de Ação foram elaborados da seguinte forma:



Assim, a numeração 2.2.1.3 indica o 3º Plano de Ação definido para a 1ª Meta estabelecida para a 2ª Estratégia definida para o 2º Objetivo Estratégico do Plano.

### OBJETIVO ESTRATEGICO - OE/01

*Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade*

#### 1. Fatores Críticos de Sucesso

1 - Atuação efetiva (eficiente e eficaz) das Forças de Segurança.

#### 2. Estratégias (Obs: As estratégias tanto podem atender a mais de um FCS, como pode haver mais de uma estratégia que contemple um mesmo FCS)

1 - Empregar com efetividade (eficiência e eficácia) as Forças de Segurança (OSP) no cumprimento de suas missões;

2 - Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) das Forças de Segurança (OSP); e

3 - Buscar a efetividade (eficiência e eficácia) do CCj.

#### 3. Metas (Estabelecidas para as Estratégias adotadas)

**Estratégia:** Empregar com efetividade (eficiência e eficácia) as Forças de Segurança (OSP) no cumprimento de suas missões.

#### Descrição da Meta 1.1.1:

- Adicionalmente às metas estipuladas para o ERJ estabelecidas pelo Sistema Integrado de Metas (SIM), que inclui as modalidades criminosas de Letalidade Violenta (Homicídio Doloso, Latrocínio, Morte Decorrente de Intervenção Policial e Lesão Corporal Seguida de Morte), Roubo de Veículo e Roubo de Rua as quais possuem um gradiente de redução previsto para o ano de 2018 em relação ao mesmo período do ano anterior, na ordem de - 5%, - 8% e - 9% respectivamente, reduzir, durante o período de Intervenção Federal, desconsiderando a segunda quinzena de fevereiro, o Roubo de Cargas em - 10% e, especificamente o Latrocínio, em - 5% e -10%, respectivamente.

#### Indicadores de desempenho:

- Índices de redução de Roubo de Rua, Roubo de Veículos e Letalidade Violenta (conforme o SIM); e

- Índices de redução de Roubo de Cargas e Latrocínio (percentagem de redução em relação ao mesmo período do ano anterior).

**Prazo:** até 31 de dezembro de 2018.

**Responsáveis:** Secretário de Intervenção Federal, Secretário de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, Comandante Conjunto e Diretor de Planejamento e Operações da SIF.

**Necessidade de capacitação:** não.